



L E I Nº 3.301/2008

EMENTA: Concede reajuste aos servidores efetivos ativos, celetistas, inativos e pensionistas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu VETO a presente Lei:

Art. 1º - .VETADO.

§ 1º - VETADO.

§ 2º - VETADO.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 29 de julho de 2008.


DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO-